



Assembleia Municipal

EDITAL N.º 18/21-25

DR. MÁRIO RUI DE ALMEIDA BRANCO, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALBERGARIA-A-VELHA:-----

FAZ PÚBLICO, em cumprimento do disposto no art.º 56.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, bem assim do artigo 33.º do Regimento deste Órgão, que a Assembleia Municipal de Albergaria-a-Velha, em Sessão Ordinária de junho, realizada no dia 15 de junho de 2022, pelas 21:00 horas, no Salão Nobre dos Paços do Município de Albergaria-a-Velha, em Albergaria-a-Velha, tomou as seguintes deliberações: -----

Ponto 1 – Aprovou, por unanimidade, a ata da Sessão Extraordinária, realizada em 25.04.2022

Ponto 2 – Aprovou, por unanimidade, a ata da Sessão Ordinária de abril, realizada em 29.04.2022 -----

Ponto 4 – Aprovou, por unanimidade, a proposta de calendarização de realização de Sessões Ordinárias da Assembleia Municipal nas Freguesias – Mandato 2021-2025 -----

Ponto 5 – Aprovou, por maioria, o Relatório e Contas Consolidado do Município de Albergaria-a-Velha relativo ao exercício de 2021 -----

Ponto 6 – Aprovou, por maioria, a desafetação de um troço de caminho do domínio público para integração no domínio privado do município, sito em Albergaria-a-Velha -----

Ponto 7 – Aprovou, por unanimidade, a concessão de autorização prévia favorável para a celebração de compromissos plurianuais, no âmbito da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, na contratação da Prestação de Serviços de Limpeza em Várias Instalações e da Prestação de Serviços Técnicos Especializados nas áreas o Desporto e Tempos Livres -----

Ponto 8 – Aprovou, por unanimidade, a concessão de autorização para alienação, em hasta pública, de dois imóveis situados em Vista Alegre, Zona Industrial de Albergaria-a-Velha, freguesia de Albergaria-a-Velha e Valmaior, e fixação das respetivas condições gerais -----

Ponto 9 – Aprovou, por unanimidade, a proposta de adesão do Município de Albergaria-a-Velha à Associação Portuguesa de Cidades e Vilas de Cerâmica, dos respetivos estatutos e quota anual -----

Ponto 10 – Aprovou, por unanimidade, a proposta de dispensa temporária da liquidação de taxas pela ocupação de Ossários / Columbários do Cemitério Municipal de Albergaria-a-Velha -





Ponto 14 – Aprovou, por unanimidade, a proposta de aprovação em minuta, para efeitos de imediata executoriedade, dos pontos 4 a 10 do Edital n.º 17/21-25, nos termos do n.º 3, do art.º 57.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação -----

E para constar e demais efeitos se afixa o presente edital nos lugares públicos do costume e se publicita no sítio institucional do Município na Internet, em www.cm-albergaria.pt, no Boletim Municipal e ainda no Jornal de Albergaria. -----

Paços do Município de Albergaria-a-Velha, 23 de junho de 2022.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,

Mário Rui de Almeida Branco, Dr.

